



PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

Plano METRUS Família

CNPJ nº 48.307.670/0001-81

MIRADOR 0495/2026

Índice

1	Introdução	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo	4
3	Premissas e Métodos Atuariais	5
4	Patrimônio e Rentabilidade	6
5	Resultados da Avaliação Actuarial	7
6	Solvência	11
7	Fundos Previdenciais	12
8	Custo e Plano de Custeio	13
9	Conclusão.....	14

1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do **Plano METRUS Família** administrado pelo Metrus Instituto de Seguridade Social - **METRUS** e instituído por:

- Metrus Instituto de Seguridade Social
- Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo
- AEAMESP - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e Empresas Operadoras de Veículos Leves Sobre Trilhos no Estado de São Paulo

O **Plano METRUS Família** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2018.0015-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.670/0001-81, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A Mirador realizou a análise da situação econômico-financeira e atuarial do Plano, considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/12/2025.

2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/12/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos	615
Frequência de Participantes a Conceder	615
Ativos	615
Idade média (em anos)	39
Valor médio de contribuição (em R\$)	212,18
Cancelados/Afastados	38

3 Premissas e Métodos Atuariais

3.1 Premissas atuariais

Conforme CPA 003, as premissas atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

Tendo em vista que o Plano METRUS Família é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não há compromissos apurados em regime de capitalização e, portanto, não são efetuados cálculos atuariais para fins de contabilização de Benefícios a Conceder ou Concedidos, sendo os valores dos saldos de conta decorrentes das contribuições vertidas pelos participantes do plano e da respectiva rentabilidade dos investimentos do Plano.

Exclusivamente para fins de concessão dos benefícios futuros, bem como para a atualização daqueles benefícios concedidos na modalidade de prazo indeterminado, serão adotadas as seguintes premissas:

Premissas	2024	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo	Tábua AT-2012 IAM Básica Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010 Segregada por Sexo	IBGE 2010 Segregada por Sexo

4 Patrimônio e Rentabilidade

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano METRUS Família**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
Ativo Total	6.454.162,34	8.668.014,24
(-) Exigível Operacional	2.888,99	59.565,17
Gestão Previdencial	2.742,92	28.461,48
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	146,07	31.103,69
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	6.451.273,35	8.608.449,07
(-) Fundos	15.558,77	-
Previdenciais	-	-
Administrativos	15.558,77	-
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	6.435.714,58	8.608.449,07

5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	-	-
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	6.435.714,58	8.608.449,07
Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	5.678.003,35	7.740.837,15
Saldo de Conta Portada de EFPC	695.402,64	796.265,91
Saldo de Conta Portada de EAPC	62.308,59	71.346,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	6.435.714,58	8.608.449,07

5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Passivo Atuarial, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
Patrimônio de Cobertura	6.435.714,58	8.608.449,07
Provisões Matemáticas	6.435.714,58	8.608.449,07
(+) Passivo Atuarial	6.435.714,58	8.608.449,07
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	-	-
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	-	-

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	8.608.449,07
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.608.449,07
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	8.608.449,07
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	8.608.449,07
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	8.608.449,07
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.740.837,15
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta Portada de EFPC	796.265,91
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta Portada de EAPC	71.346,01
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-

2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	-
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Benefício de Risco	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

6 Solvência

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	8.608.449,07
Provisões matemáticas, em R\$	8.608.449,07
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	-
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	-
Situação de solvência do plano	Em equilíbrio

7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

8.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição definida, sem benefícios estruturados em benefício definido ou em regime de repartição, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente.

8.2 Plano de custeio para 2026

8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Básicas:
 - ✓ De caráter mensal e obrigatório, livremente escolhida pelo participante na data de ingresso, não podendo ser inferior a R\$ 71,00;
- Contribuições Eventuais, periódicas ou não:
 - ✓ Corresponderá a um valor livremente escolhido pelo participante ou assistido;
- Contribuições de Risco:
 - ✓ Destina-se à obtenção da Parcela Adicional de Risco, contratada junto a uma Sociedade Seguradora, para complementar, em caso de invalidez total e permanente ou de morte do participante ativo ou assistido, os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte.

8.2.2 Custeio administrativo

- ✓ Taxa de Administração de 1% a.a. sobre os Recursos Garantidores do Plano.

9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano METRUS Família**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano está equilibrado em 31/12/2025.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

FABRÍZIO KRAPF COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481

ROSANGELA YUKI NAKANE
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1325

SOFIA SANTOS GONTIJO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 3163

MIRADOR 0495-2026 - Parecer Atuarial Plano Família.pdf

Documento número #36634fa5-1ffa-40d7-8ad9-d29355683d02

Hash do documento original (SHA256): 1eef645a6a0ee8819bca753137594f4778043a93cca99349ac17ca25908b211

Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**
CPF: 219.726.898-86
Assinou em 06 mar 2026 às 15:12:50

✓ **Sofia Santos Gontijo**
CPF: 087.995.026-90
Assinou em 06 mar 2026 às 15:14:37

✓ **Fabrício Krapf Costa**
CPF: 022.112.610-43
Assinou em 06 mar 2026 às 15:36:39

Log

- 06 mar 2026, 15:11:44 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 36634fa5-1ffa-40d7-8ad9-d29355683d02. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2026 (15:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2026, 15:12:49 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: sofia.gontijo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sofia Santos Gontijo e CPF 087.995.026-90.
- 06 mar 2026, 15:12:49 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

-
- 06 mar 2026, 15:12:49 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 06 mar 2026, 15:12:50 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2026, 15:14:37 Sofia Santos Gontijo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sofia.gontijo@mirador360.com.br. CPF informado: 087.995.026-90. IP: 179.126.163.87. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2026, 15:36:39 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01625073601049 e longitude -51.15281199677939. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2026, 15:36:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36634fa5-1ffa-40d7-8ad9-d29355683d02.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36634fa5-1ffa-40d7-8ad9-d29355683d02, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.